**Portaria n. 400 de 14 de SETEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Coren-MS em obter colaboradores para representarem o Coren-MS nas ações de fiscalização no estado de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o Enfermeiro Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, para atuar como colaborador no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978